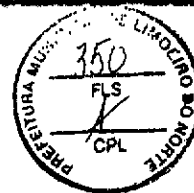


DECISÃO



Referência: Pregão Presencial 2019.0307-001 SEMEB

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (KIT'S) DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Recorrente(s): INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Recorrida: Pregoeiro do Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

Recebidas as razões recursais solicitei da PGM análise e parecer sobre os fundamentos dos mesmos.

Recebido parecer (Doc. Acostado aos autos).

Em que pesem entendimentos trazidos pelo parecer do Procurador, sendo este opinativo.

DECIDO:


a) Encaminhar os autos do processo contendo todos os documentos para decisão por parte da gestora da pasta (Item 7.8.1 e subitens do edital);

"7.8.1.1- O recurso será dirigido ao Ordenador da Despesa, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo ao Ordenador da Despesa (...)

7.8.1.3 - Tanto o pregoeiro quanto o ordenador da despesa poderá recorrer à opinião da PGM para análise dos recursos."

Publique-se o presente despacho para ciência dos interessados e atendimento da legislação pertinente.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de agosto de 2019.


FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões